



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 046/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 699.500,00(Seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

31.90.13.00//2004-Obrigaçao Patronal.....R\$ 4.500,00

03-SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122- Administração Geral

0004- Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRAÇÃO

31.91.13.00/2005-Contribuições Patronais.....R\$ 250.000,00

04-SEC. MUNIC. DA FAZENDA

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

123-Administração Financeira

0012-Administracao dos Recursos Financeiros

2009-MANUT.DA SECRETARIA DA FAZENDA

31.90.13.00//2009-Obrigaçao Patronal.....R\$ 1.500,00

33.90.08.00/2009-Outros Ben. Previdenciários.....R\$ 4.500,00

05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2011-MDE-MANUT.DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

31.90.04.00//2011-Contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00

31.90.13.00/2011- Obrigação PatronalR\$ 24.500,00

31.91.13.00/2011-Contribuições Patronais.....R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

02- Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015 EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.90.04.00//2015-Contratação por tempo determinado.....R\$ 100.000,00

31.90.11.00//2015-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 90.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educação Pre Escolar

2065-EDUCACAO PRE ESCOLAR- FUNDEB 70%

31.90.04.00//2065-Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

0051-Assistencia Maternal

2113- EDUCACAO INDFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%

31.90.04.00//2113-Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2026-MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

31.90.04.00//2026-Contratação por tempo determinado.....R\$ 30.000,00

31.90.16.00//2026-Outras Despesas Extraordinárias.....R\$ 15.000,00

31.90.13.00//2026- Obrigação PatronalR\$ 6.500,00

08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA

02-Fundo Mun.de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2036-FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

31.90.13.00//2036- Obrigação PatronalR\$ 14.000,00

09- SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

31.90.13.00//2041- Obrigação PatronalR\$ 9.000,00

31.90.16.00//2041-Outras Despesas Extraordinárias.....R\$ 3.500,00

12-SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS

01-Orgãos Subordinados

04-Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

121-Planejamento e Orçamento
0002-Planejamento Governamental

2059-Man.Ativ.Secretaria Planejamento
31.90.16.00/2041-Outras Despesas Extraordinárias.....R\$ 500,00
Total.....R\$ 699.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes Rubricas:

03-SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
01-Órgãos Subordinados
04-Administração
122- Administração Geral
0004- Supervisão e Coordenação Superior
2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRAÇÃO
31.90.13.00/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
33.90.08.00/2005-Outros Ben. Previdenciários.....R\$ 39.000,00

02-Encargos Gerais do Município
28- Encargos Especiais
843-Serviço da Dívida Interna
0105-Amortizacao e Encargos da Divida Interna
2045-Amorização Divida Parcelamento FAPS
46.91.71.00/2045-Principal da Divida Contratual.....R\$ 50.000,00

03 - Reserva de Contingencia
99-Reserva de Contingência
999-Reserva de Contingência
0999-Reserva de Contingencia Riscos Fiscais
9905-Reserva Riscos Fiscais
9.9.99.9.00/9905.....R\$ 100.000,00

04-SEC. MUNIC. DA FAZENDA
01-Órgãos Subordinados
04-Administração
123-Administração Financeira
0012-Administracao dos Recursos Financeiros
2009-MANUT.DA SECRETARIA DA FAZENDA
31.91.13.00/2009-Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO
01 - Gastos Constitucionais 25% MDE
12 Educação
361-Ensino Fundamental
0047 Ensino Regular
2012-MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR ENS.FUND.
31.91.13.00/2012-Contribuições Patronais.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

33.90.08.00/2012-Outros Ben.
Previdenciários.....R\$ 500,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pre-Escolar

1009-EDUCACAO PRE ESCOLAR-MDE

31.90.16.00/1009-Outras Despesas Extraordinarias.....R\$ 500,00

31.91.13.00/1009-Contribuições Patronais.....R\$ 500,00

33.90.30.00/1009-Material de Consumo.....R\$ 500,00

33.90.36.00/1009-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 500,00

33.90.39.00/1009-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 500,00

0051-Assistencia Maternal

1026-EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE-MDE

31.91.13.00/1026-Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00

33.90.08.00/1026-Outros Ben. Previdenciários.....R\$ 500,00

33.90.36.00/102609-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 500,00

33.90.39.00/1009-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 500,00

02- Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015 EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.91.13.00//2015-Contribuição Patronal.....R\$ 206.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026-MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

31.90.11.00//2026-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 90.000,00

31.90.13.00/2026-Obrigações Patronais.....R\$ 20.600,00

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

2025 MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA

02-Fundo Mun.de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2036-FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

31.90.94.00/2036-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

31.91.13.00//2036-Contribuição

Patronal.....R\$ 17.000,00

33.90.08.00/2036-Outros Ben. Previdenciários.....R\$ 15.000,00

09- SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

31.90.04.00//2041-Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00

12-SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

121-Planejamento e Orçamento

0002-Planejamento Governamental

2059-Man.Ativ.Secretaria Planejamento

31.90.11.00//2059-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 12.000,00

13-SEC.TURISMO,CULTURA E DESPORTO

01-Orgaos Subordinados

23-Comércio e Serviços

695-Turismo

0094-Promocao de Turismo

2179-MANUT.SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

31.90.04.00//2179-Contratação por tempo determinado.....R\$ 25.000,00

31.90.11.00//2179-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 10.000,00

31.90.13.00/2179-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02-Atividades da Cultura

13-Cultura

392-Difusão Cultural

0104-Lazer Comunitário

1123-PROJETO GALPAO CAMPEIRO

44.90.51.00/1123-Obras e Instalações.....R\$ 16.400,00

Total.....R\$ 699.500,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 21/08/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 384/2023

Três Forquilhas, 18 de agosto de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da máquina administrativa.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS